



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PORTARIA Nº 14/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a crescente necessidade do uso do auditório da Casa Benício Ferraz pela comunidade florestana;

Considerando a atual situação financeira da Câmara Municipal de Floresta;

RESOLVE:

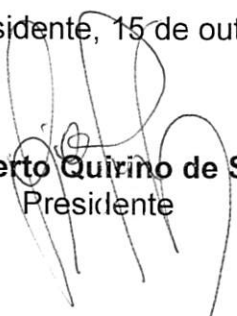
Art. 1º. Disponibilizar, de acordo com as normas pertinentes, o auditório da Câmara Municipal de Floresta, a partir de 01.11.2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 15 de outubro de 2013.


Gilberto Quirino de Sá
Presidente